



## Câmara Municipal de Lajes

Gabinete do Presidente

**DECRETO Nº 004, de 19 de setembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.400,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE LAJES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, 19 de setembro de 2022

**Francisco Gilmar Gomes**  
Presidente da Câmara Municipal



## Câmara Municipal de Lajes

Gabinete do Presidente

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>5.400,00</b>
01 .001	Câmara Municipal de Lajes			5.400,00
	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		5.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	5.400,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>5.400,00</b>
01 .001	Câmara Municipal de Lajes			5.400,00
	1201	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara		5.400,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	5.400,00

Lajes/RN, 19 de julho de 2022

**Francisco Gilmar Gomes**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Gilmar Gomes  
**Código Identificador:** 67450561